

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2024.062E0700001.16.0003

O município de Santa Maria de Jetibá-ES avisa que na data de **11 de outubro de 2024** aderiu a Ata de Registro de Preços nº 037/2024 - Pregão Eletrônico nº 071/2023, oriundo do Consórcio Público da Região Polinorte (CIM Polinorte), para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES ED. INFANTIL E FUNDAMENTAL. **Fornecedor:** SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - **CNPJ:** 25.109.467/0001-03. **Valor:** R\$ 1.557.500,00. **Processo n.º 8876/2024.**

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3513 DE 31/10/2023.

PREGÃO ELETRONICO Nº 071/2023.

ID (CIDADES) - 2023.501C2600003.02.0065.

Aos 14 dias do mês de Março de 2024, o CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 02.618.132/0001-07, com sede situada na Rua Martins Pescadores, s/n – “Edifício Gilson Amaro” - Bairro Professora Ericina Macedo Pagiola - Ibraçu/ES - CEP: 29.670-000, neste ato representado pelo Presidente o Sr. **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público, residente na Av. Vista Alegre, nº 837, Bairro Centro, Sooretama/ES, CEP: 29.927-000, portador do CPF nº 031.818.287-42 e da CI nº. 1.763.763-ES, e a empresa **SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.109.467/0001-03, com sede na Avenida Vitor Gaggiato, s/n – Bairro Distrito Industrial - Santana do Paraíso/MG - CEP: 35.179-972 – Tel.: (31) 3822-6089 / (31) 9.9311-0417 – E-mail: comercial@solucomoveis.ind.br, tendo como representante legal o Sr. **VINICIUS RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua João Monlevade, nº 519 – Apto. 501 - Bairro Cidade Nobre – Ipatinga/MG - CEP: 35.162-378, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas, ainda, as disposições do Edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35136/2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 071/2023**, do tipo menor preço, para registro de preços, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 1790-R/2017, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no pregão, resolve registrar os preços da empresa supracitada, de acordo com o lote disputado e a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro, mediante as condições a seguir pactuadas:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de preço tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MÓVEIS ESCOLARES ED. INFANTIL E FUNDAMENTAL**, em conformidade com as especificações deste termo de referência do Edital do Processo Licitatório supracitado.

2- DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 2.1. MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES;
- 2.2. MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES;
- 2.3. MUNICÍPIO DE IBIRACU/ES;
- 2.4. MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES;
- 2.5. MUNICÍPIO DE LINHARES/ES;
- 2.6. MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ES;
- 2.7. MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES;

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



- 2.8. MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES;
- 2.9. MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES;
- 2.10. MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES;
- 2.11. MUNICÍPIO DE VIANA/ES;

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação, vedada sua prorrogação.

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento desta Ata caberá ao Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE.

5. DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PARA CONTRATAÇÃO E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Estima-se que as contratações decorrentes deste registro de preços poderão atingir as quantidades apresentadas no quadro do item 6.1, para um período de 12 meses.

5.2. O desembolso se fará mediante a rubrica da dotação orçamentária própria e vigente de cada entidade (participante ou “carona”) por ocasião das contratações.

6. DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços das primeiras empresas colocadas registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

LOTE 01

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CONJUNTO ALUNO TAMANHO – 01					
	CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. ❖ Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ❖ Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.	UN	5.200	Solução Móveis/ CIA-01B Evolution	505,00	2.626.000,00
	CONSTITUINTES - MESA					

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



❖ Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor LARANJA, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 31,75mm em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. ❖ Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. ❖ Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites. ❖ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. ❖ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA. CONSTITUINTES - CADEIRA ❖ Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor LARANJA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro mínimo de 20mm, em					
---	--	--	--	--	--

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



	chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de rebites, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ❖ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA. ❖ Encosto medindo aproximadamente 350mm de largura x 170mm de altura. ❖ Assento medindo aproximadamente 350mm de largura x 270mm de profundidade. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL ❖ O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. ❖ Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. ❖ O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. ❖ A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item “DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS”. ❖ Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. ❖ Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união.					
--	---	--	--	--	--	--

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



❖ Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA Visando atender a Portaria Federal do Inmetro nº 401 o fornecedor deverá apresentar, acompanhado da proposta e da amostra do conjunto quando solicitada, a seguinte documentação técnica: - Certificado de conformidade e Declaração(ões) de Manutenção da Certificação quando cabível, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual acompanhado do ensaio da NBR14006 que gerou o certificado do produto. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS). O laudo deve trazer as seguintes informações: » Dados do solicitante; » Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno; » Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo; » Descrição dos ensaios/ metodologia; » Resultados obtidos; Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio, não deve ser inferior a 7 kN ou 280N/cm², sendo que nenhum ponto pode resultar individualmente inferior a 5kN ou 200N/cm²; » Equipamentos utilizados; » Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do técnico responsável. Obs. 2: Os resultados do ensaio de “descolamento espontâneo sob aquecimento” devem ser expressos por meio de parecer conclusivo. Obs. 3: Os resultados dos ensaios de “descolamento sob tração” e “descolamento sob tração após aquecimento” devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas.					
---	--	--	--	--	--

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



	Obs. 4: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO					
02	CONJUNTO ALUNO TAMANHO-03 CONJUNTO DO ALUNO TAMANHO - 03 COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. ❖ Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ❖ Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA ❖ Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AMARELA, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon "6.0" (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 31,75mm em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco	UN	7.100	Solução Móveis/ CJA -03B Evolution	520,00	3.692.000,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



	com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. ❖ Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, injetado na cor CINZA medindo 500mm de Largura x 300mm de profundidade em forma de bandeja com frisos de reforço na parte inferior. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebite, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. ❖ Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. ❖ Sapatas em Polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELA , fixadas à estrutura através de encaixe e rebites. ❖ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. ❖ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA. CONSTITUINTES - CADEIRA ❖ Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro mínimo de 20mm, em chapa 14 (1,9mm) para afixação do assento e encosto. Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de rebites, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. ❖ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA. ❖ Encosto medindo aproximadamente 400mm de largura x 200mm de altura.					
--	---	--	--	--	--	--

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



❖ Assento medindo aproximadamente 400mm de largura x 310mm de profundidade. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL ❖ O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. ❖ Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. ❖ O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. ❖ A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item “DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS”. ❖ Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. ❖ Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. ❖ Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA Visando atender a Portaria Federal do Inmetro nº 401 o fornecedor deverá apresentar, acompanhado da proposta e da amostra do conjunto quando solicitada, a seguinte documentação técnica: - Certificado de conformidade e Declaração(ões) de Manutenção da Certificação quando cabível, emitido pelo Organismo de					
--	--	--	--	--	--

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual acompanhado do ensaio da NBR14006 que gerou o certificado do produto. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS). O laudo deve trazer as seguintes informações: » Dados do solicitante; » Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno; » Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo; » Descrição dos ensaios/ metodologia; » Resultados obtidos; Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio, não deve ser inferior a 7 kN ou 280N/cm², sendo que nenhum ponto pode resultar individualmente inferior a 5kN ou 200N/cm²; » Equipamentos utilizados; » Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do técnico responsável. Obs. 2: Os resultados do ensaio de “descolamento espontâneo sob aquecimento” devem ser expressos por meio de parecer conclusivo. Obs. 3: Os resultados dos ensaios de “descolamento sob tração” e “descolamento sob tração após aquecimento” devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas. Obs. 4: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.					
--	--	--	--	--	--

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



03	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 4				
	CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL.				
03	❖ Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ❖ Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.				
	CONSTITUINTES – MESA				
03	Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor vermelha, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon “6.0” (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 31,75mm em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite.				
	Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, injetado na cor CINZA medindo 500mm de Largura x 300mm de profundidade em forma de bandeja com frisos de reforço na parte inferior. Fixação				
	UN	9.600	Solução Móveis/ CJA -04B Evolution	590,00	5.664.000,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor vermelha, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA. CONSTITUINTES – CADEIRAS Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor vermelha. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro mínimo de 20mm, em chapa 14 (1,9mm) para afixação do assento e encosto. Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de parafusos, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA. Encosto medindo aproximadamente 400mm de largura x 200mm de altura. Assento medindo aproximadamente 400mm de largura x 360mm de profundidade. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.					
---	--	--	--	--	--

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item “DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS”. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA Visando atender a Portaria Federal do Inmetro nº 401 o fornecedor deverá apresentar, acompanhado da proposta e da amostra do conjunto quando solicitada, a seguinte documentação técnica: - Certificado de conformidade e Declaração(ões) de Manutenção da Certificação quando cabível, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual acompanhado do ensaio da NBR14006 que gerou o certificado do produto. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS). O laudo deve trazer as seguintes informações: » Dados do solicitante; » Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno; » Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo;					
---	--	--	--	--	--

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



	» Descrição dos ensaios/ metodologia; » Resultados obtidos; Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio, não deve ser inferior a 7 kN ou 280N/cm², sendo que nenhum ponto pode resultar individualmente inferior a 5kN ou 200N/cm²; » Equipamentos utilizados; » Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do técnico responsável. Obs. 2: Os resultados do ensaio de “descolamento espontâneo sob aquecimento” devem ser expressos por meio de parecer conclusivo. Obs. 3: Os resultados dos ensaios de “descolamento sob tração” e “descolamento sob tração após aquecimento” devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas. Obs. 4: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.					
04	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 5 CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. ❖ Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ❖ Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA	UN	9.800	Solução Móveis/ CJA -05B Evolution	591,00	5.791.800,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



• Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERDE, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon “6.0” (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 31,75mm em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, injetado na cor CINZA medindo 500mm de Largura x 300mm de profundidade em forma de bandeja com frisos de reforço na parte inferior. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebite, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA. CONSTITUINTES - CADEIRA					
--	--	--	--	--	--

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro mínimo de 20mm, em chapa 14 (1,9mm) para afiação do assento e encosto. Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de rebites, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA. Encosto medindo aproximadamente 400mm de largura x 200mm de altura. Assento medindo aproximadamente 400mm de largura x 380mm de profundidade. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL ❖ O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. ❖ Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. ❖ O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. ❖ A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item “DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS”.					
---	--	--	--	--	--

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



❖ Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. ❖ Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. ❖ Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA Visando atender a Portaria Federal do Inmetro nº 401 o fornecedor deverá apresentar, acompanhado da proposta e da amostra do conjunto quando solicitada, a seguinte documentação técnica: - Certificado de conformidade e Declaração(ões) de Manutenção da Certificação quando cabível, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual acompanhado do ensaio da NBR14006 que gerou o certificado do produto. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS). O laudo deve trazer as seguintes informações: » Dados do solicitante; » Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno; » Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo; » Descrição dos ensaios/ metodologia; » Resultados obtidos; Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio, não deve ser inferior a 7 kN ou 280N/cm², sendo que nenhum ponto pode resultar individualmente inferior a 5kN ou 200N/cm²; » Equipamentos utilizados; » Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do técnico responsável. Obs. 2: Os resultados do ensaio de “descolamento espontâneo sob aquecimento” devem ser expressos por meio de parecer conclusivo.					
---	--	--	--	--	--

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



	Obs. 3: Os resultados dos ensaios de “descolamento sob tração” e “descolamento sob tração após aquecimento” devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas. Obs. 4: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.					
05	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 6 CONJUNTO DO ALUNO CJA-06B COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. ❖ Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. ❖ Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon “6.0” (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bicomponente. Dimensões acabadas 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior	UND	18.400	Solução Móveis/ CJA-06B Evolution	615,00	11.316.000,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 31,75mm em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, injetado na cor CINZA medindo 500mm de Largura x 300mm de profundidade em forma de bandeja com frisos de reforço na parte inferior. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebite, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA. CONSTITUINTES - CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro mínimo de 20mm, em chapa 14 (1,9mm) para afixação do assento e encosto. Fixação do assento e encosto injetado à estrutura através de rebites, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina na cor CINZA. Encosto medindo aproximadamente 400mm de largura x 200mm de altura.					
---	--	--	--	--	--

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



Assento medindo aproximadamente 400mm de largura x 420mm de profundidade. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL O conjunto do aluno deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação. Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. O laminado melamínico de alta pressão deve ser aplicado no rebaixo do tampo de ABS, exclusivamente pelo processo de colagem, garantindo seu perfeito nivelamento com os bordos do tampo. A colagem deve ser feita de modo a garantir a inexistência de resíduos de cola nas superfícies e perfeito ajuste no encontro do laminado ao rebaixo do tampo. A qualidade de colagem do laminado de alta pressão no tampo deve ser avaliada conforme ensaios definidos no item “DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS”. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA Visando atender a Portaria Federal do Inmetro nº 401 o fornecedor deverá apresentar, acompanhado da proposta e da amostra do conjunto quando solicitada, a seguinte documentação técnica: - Certificado de conformidade e Declaração(ões) de Manutenção da Certificação quando cabível, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-					
--	--	--	--	--	--

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual acompanhado do ensaio da NBR14006 que gerou o certificado do produto. - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem do laminado de alta pressão ao tampo injetado em ABS, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ver item DESCRIÇÃO DOS ENSAIOS DE COLAGEM DO LAMINADO DE ALTA PRESSÃO AO TAMPO INJETADO EM ABS). O laudo deve trazer as seguintes informações: » Dados do solicitante; » Nome do fabricante da mesa do conjunto aluno; » Fotos dos corpos de prova identificando o local de sua extração em cada tampo; » Descrição dos ensaios/ metodologia; » Resultados obtidos; Validação: a média dos resultados das forças de rompimento dos cinco corpos de prova que compõem o ensaio, não deve ser inferior a 7 kN ou 280N/cm², sendo que nenhum ponto pode resultar individualmente inferior a 5kN ou 200N/cm²; » Equipamentos utilizados; » Data dos ensaios; » Data do relatório; » Assinatura do técnico responsável. Obs. 2: Os resultados do ensaio de “descolamento espontâneo sob aquecimento” devem ser expressos por meio de parecer conclusivo. Obs. 3: Os resultados dos ensaios de “descolamento sob tração” e “descolamento sob tração após aquecimento” devem ser expressos pelos resultados individuais de forças de cada corpo de prova no momento do rompimento, e pela média das forças obtidas. Obs. 4: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.					
---	--	--	--	--	--

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



06	CONJUNTO PROFESSOR MESA E CADEIRA MESA COM TAMPO MEDINDO 1200MM DE COMPRIMENTO POR 800MM DE LARGURA INJETADO EM RESINA ABS, COM UMA DAS EXTREMIDADES RETA DE 800MM DE LARGURA E A OUTRA EXTREMIDADE OVAL COM RAIO DE 400MM. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricado pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto- relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da	UND	1.850	Solução Móveis/ PF OVAL	2.100,00	3.885.000,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



	cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por tubo oblongo medindo 29mm x 58mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.					
07	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULÁVEL CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULÁVEL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: fixadas sem parafusos, sustentada por tubo 25mm x 25mm com espessura de 1,9mm ambos inteiriços, sem emendas, dobrados pelo processo de conformação, posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira sem mão francesa. O dispositivo de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal é composto por tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1.1/8" que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4", se encaixando ao tubo quadrado 25mm x 25mm que estão sob a prancheta e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em PP injetado, fixado a prancheta por encaixe. Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, medindo: 560mm x 390mm (+/- 5%). O design das laterais sendo de forma que uma encaixa na outra, quando estiverem lado a lado.	UND	9.100	Solução Móveis/ UNI -FR - 29x58 PEPP	750,00	6.825.000,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura (+/- 5%). Com porta lápis na posição horizontal e ao lado o porta copos em alto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas A4 lado a lado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/- 5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de parafusos. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais em tubo oblongo 29x58mm na 1,50mm de espessura e Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Apresentar junto com a proposta comercial, certificado emitido por OCP que o produto apresentado atende a NBR ABNT 16671 – 2018. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO,				
--	--	--	--	--

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



	VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO. O VENCEDOR QUANDO SOLICITADO PELO PREGOEIRO DEVERÁ APRESENTAR EM 10 DIAS CORRIDOS OS SEGUINTE LAUDOS; - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila) pelo método espectrofotometria de infravermelho (FTIR); - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 500 j/m.; - Laudo para determinação de massa de fosfato de acordo com a norma NBR 9209/1986 com resultado mínimo de 4 G/m juntamente com o Certificado de pintura emitido por uma OCP onde comprova o resultado. Não sendo possível sanar dúvidas dos produtos por Catálogo solicitado, o Pregoeiro poderá solicitar Amostra dos produtos num prazo de 10 dias.					
08	CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA LATERAL CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA LATERAL, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: fixadas sem parafusos, sustentada por tubo 25mm x 25mm com espessura de 1,9mm ambos inteiriços, sem emendas, dobrados pelo processo de conformação, posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira sem mão francesa. Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, medindo: 560mm x 390mm (+/- 10%). Borda frontal medindo 30mm de altura (+/- 5%). Com porta lápis na posição horizontal, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 01 folhas A4. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/- 5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/- 5%), com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de parafusos. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés.	UND	9.400	Solução Móveis/ UNI -FR LAT – 29x58 PEPP	750,00	7.050.000,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



Base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais em tubo oblongo 29x58mm na 1,50mm de espessura e Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. A fixação do pé a coluna feita por rebite. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO. O VENCEDOR QUANDO SOLICITADO PELO PREGOEIRO DEVERÁ APRESENTAR EM 10 DIAS CORRIDOS OS SEGUINTE LAUDOS; - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila) pelo método espectrofotometria de infravermelho (FTIR); - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 500 j/m; - Laudo para determinação de massa de fosfato de acordo com a norma NBR 9209/1986 com resultado mínimo de 4 G/m juntamente com o Certificado de pintura emitido por uma OCP onde comprova o resultado.					
---	--	--	--	--	--

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



	Não sendo possível sanar dúvidas dos produtos por Catálogo solicitado, o Pregoeiro poderá solicitar Amostra dos produtos num prazo de 10 dias.					
09	CARTEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO, BASE FIXA COM 04 PÉS, SUPORTE PARA LIVROS E PRANCHETA EM MADEIRA. (DESTRO OU CANHOTO) Assento e Encosto: Moldado anatomicamente em Polipropileno reciclado, sendo um material ecologicamente correto, de fácil higienização, na cor a definir. Os acabamentos das bordas não devem apresentar saliências; deverá conter respiradores, para melhor aeração e transpiração do usuário; fixado na estrutura por meio de rebites de alumínio 4,8x35mm ou por parafusos, proporcionando maior resistência a qualquer tipo de esforço não convencional; Medidas aproximadas do assento: largura 467 mm e profundidade 410 mm. A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura. Plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto; medidas aproximadas do encosto: largura 470 mm e extensão vertical do encosto 340 mm. Podendo ter variação de 5% para mais ou para menos. Estrutura: Suporte do encosto em tubos de aço #16, com secção oval, medindo 16X30mm. Base fixa com formato trapezoidal em tubo de aço com secção oval #18, medindo 16X30mm; possui, duas travessas inferiores e duas superiores unindo e travando as estruturas trapezoidais, impedindo a abertura da estrutura por movimento rígido. As travessas superiores são fechadas com ponteiros plásticos; as travessas superiores seguem formando peças contínuas que fazem a estruturação vertical, com ângulo de 90°, do suporte para a prancheta, auxiliado por um pedestal frontal soldado a 65° na diagonal, em tubo de aço #16, medindo 30x16mm. O pedestal frontal terá um suporte, soldado, para apoiar sacolas ou bolsas; porta livros: aramado de ferro trefilado 3/16", sendo no mínimo 6 vergalhões; na parte inferior da base deverá possuir 04 sapatas injetadas em polipropileno fixadas por rebites 4x19mm de alumínio. Prancheta: em MDP de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces e bordas retas com acabamento em	UND	4.800	Solução Móveis/ UNI -ISO - 4PÉS	595,00	2.856.000,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



	perfil de PVC de 1mm de espessura. Fixada a estrutura por parafusos Philips tipo panela e buchas metálicas embutida na madeira. Medidas mínimas: largura 370 mm na parte mais larga e 610 mm de profundidade 18mm de espessura. Deve ser usada solda MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento químico e receber pintura epóxi-pó, na cor preto fosco. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO. O VENCEDOR QUANDO SOLICITADO PELO PREGOEIRO DEVERÁ APRESENTAR EM 10 DIAS CORRIDOS OS SEGUINTE LAUDOS; - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila) pelo método espectrofotometria de infravermelho (FTIR); - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 500 j/m; - Laudo para determinação de massa de fosfato de acordo com a norma NBR 9209/1986 com resultado mínimo de 4 G/m juntamente com o Certificado de pintura emitido por uma OCP onde comprova o resultado. Não sendo possível sanar dúvidas dos produtos por Catálogo solicitado, o Pregoeiro poderá solicitar Amostra dos produtos num prazo de 10 dias.					
10	CADEIRA BASE TRAPEZOIDAL EM POLIPROPILENO PARA PESSOA COM OBESIDADE (P.O) (DESTRO OU CANHOTO) Assento e Encosto: Moldado anatomicamente em Polipropileno reciclado, sendo um material ecologicamente correto, de fácil higienização, na cor a definir. Os acabamentos das bordas não devem apresentar saliências; deverá conter respiradores, para melhor aeração e transpiração do usuário.		750	Solução Móveis/ UNI -IS O - TRAP	595,00	446.250,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



Medidas aproximadas do assento: largura 480 mm e profundidade 430 mm. A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura. Plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto; medidas aproximadas do encosto: largura 480 mm e extensão vertical do encosto 386 mm. Podendo ter variação de 5% para mais ou para menos. Estrutura: Suporte do encosto em tubos de aço #16, com secção oval, medindo 16X30mm. Base fixa com formato trapezoidal em tubo de aço com secção oval #18, medindo 16X30mm; possui, duas travessas inferiores e duas superiores unindo e travando as estruturas trapezoidais, impedindo a abertura da estrutura por movimento rígido. As travessas superiores são fechadas com ponteiras plásticas; as travessas superiores seguem formando peças contínuas que fazem a estruturação vertical, com ângulo de 90°, do suporte para a prancheta, auxiliado por um pedestal frontal soldado a 65° na diagonal, em tubo de aço #16, medindo 30x16mm. O pedestal frontal terá um suporte, soldado, para apoiar sacolas ou bolsas; porta livros: aramado de ferro trefilado 3/16", sendo no mínimo 6 vergalhões; na parte inferior da base deverá possuir 04 sapatas injetadas em polipropileno fixadas por rebites 4x19mm de alumínio. Prancheta: em MDP de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces e bordas retas com acabamento em perfil de PVC de 1mm de espessura. Fixada a estrutura por parafusos Philips tipo panela e buchas metálicas embutida na madeira. Medidas mínimas: largura 370 mm na parte mais larga e 610 mm de profundidade 18mm de espessura. Deve ser usada solda MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento químico e receber pintura epóxi-pó, na cor preto fosco. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.					
--	--	--	--	--	--

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



01	O VENCEDOR QUANDO SOLICITADO PELO PREGOEIRO DEVERÁ APRESENTAR EM 10 DIAS CORRIDOS OS SEGUINTE LAUDOS; - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila) pelo método espectrofotometria de infravermelho (FTIR); - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 500 j/m; - Laudo para determinação de massa de fosfato de acordo com a norma NBR 9209/1986 com resultado mínimo de 4 G/m juntamente com o Certificado de pintura emitido por uma OCP onde comprova o resultado. Não sendo possível sanar dúvidas dos produtos por Catálogo solicitado, o Pregoeiro poderá solicitar Amostra dos produtos num prazo de 10 dias.					
	VALOR TOTAL** (Cinquenta Milhões, Cento e Cinquenta e Dois Mil e Cinquenta Reais)..					50.152.050,00

LOTE 02

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CONJUNTO ALUNO MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL. Mesa com tampo quadrado confeccionado em resina ABS, medindo 800mm de diâmetro, para uso coletivo e não individual. Tampo em resina termoplástica ABS injetado, bordas duplas medindo 30mm de largura. Altura tampo/chão 590mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento sendo peça única, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés encaixado através de bucha em PP dentro de um tubo de 2" de 2mm de espessura, com ponteiros em polipropileno injetado. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca.	UND	905	Solução Móveis/C AMQ4.I NF	1.700,00	1.538.500,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



	Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo oblongo medindo 29mm x 58mm com espessura de 1,5mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Cor da Estrutura: Branca. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.					
02	CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO CONJUNTO COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL – TAMANHO INFANTIL Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e não individual, possibilitando a formação de grupos de estudo com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central. Mesa em formato trapézio, formado por uma mesa e uma cadeira, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior.	UND	2.600	Solução Móveis/ HEXINF	3.800,00	9.880.000,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



Estrutura de aço de apoio do tampo da mesa formado por tubo em aço industrial quadrado medindo 20mm x 20mm dobrada como peça única. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com pés com colunas laterais em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora das colunas em formato oblongo 29x58 com 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 334mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo oblongo medindo 29mm x 58mm com espessura de 1,5mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Cor da Estrutura: Branca. Mesa central sextavada, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm aproximadamente. Tampo injetado em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades cada um com porta copos ao lado, com 4mm de espessura. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial DE 20,7MM, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada					
---	--	--	--	--	--

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



	em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.					
03	CONJUNTO HEXAGONAL COMPOSTO P/ 01 MESA E 06 CADEIRAS INFANTIL. Mesa com tampo bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, tampo em resina termoplástica abs injetado, liso, bordas duplas e medindo 30mm de largura base da mesa formada por um tubo único com parede mínima de 1,5mm e medida mínima de 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo com medida mínima de 20mm x 20mm parede mínima de 1,5mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, afixado por parafuso num tubo fêmea de 2" com bucha em PP conformado para recebimento do mesmo tubo do pé. O tubo fêmea de 2" com 2mm de espessura deverá ser soldado nos tubo da base do tampo com ponteiros em polipropileno injetado, altura tampo/chão 580mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Constituintes - Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de rebites e pinos, Assento com medidas aproximadas de 340mm (larg) x 340mm (prof) considerando raio de curvatura afixado por 04 parafusos na sua parte inferior, altura assento/chão 330mm aproximadamente encaixada a estrutura. Encosto com medidas mínimas de 330mm (larg) x 260mm (alt) considerando raio de curvatura afixado por 02 pinos plásticos sua parte traseira com pega mão. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo oblongo de 16x30 de diâmetro com espessura de 1,5mm para assento e encosto. Travessa de união das colunas em tubo de 16x30mm na 1,5mm. Colunas em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina	UND	450	Solução Móveis/ CHB6.INF	3.200,00	1.440.000,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



	plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cor da Estrutura: CINZA. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO. O VENCEDOR QUANDO SOLICITADO PELO PREGOEIRO DEVERÁ APRESENTAR EM 10 DIAS CORRIDOS OS SEGUINTE LAUDOS; - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila) pelo método espectrofotometria de infravermelho (FTIR); - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 500 j/m.; - Laudo para determinação de massa de fosfato de acordo com a norma NBR 9209/1986 com resultado mínimo de 4 G/m juntamente com o Certificado de pintura emitido por uma OCP onde comprova o resultado. Não sendo possível sanar dúvidas dos produtos por Catálogo solicitado, o Pregoeiro poderá solicitar Amostra dos produtos num prazo de 10 dias.					
04	CONJUNTO COMPOSTO P/ 01 MESA E 04 CADEIRAS INFANTIL. Mesa com tampo quadrado confeccionado em resina ABS, medindo 800mm X 1200 de diâmetro, para uso coletivo e não individual. Tampo em resina termoplástica ABS injetado, bordas duplas medindo 30mm de largura. Altura tampo/chão 660mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 300mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4	UND	410	Solução Móveis/ COL4.INF	3.055,00	1.252.550,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



	colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado encaixado internamente e afixado por parafuso num tubo fêmea de 2" com bucha em PP conformado para recebimento do mesmo tubo do pé. O tubo fêmea de 2" com 2mm de espessura deverá ser soldado nos tubo da base do tampo. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: CINZA. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de rebites e pinos, Assento com medidas aproximadas de 340mm (larg) x 340mm (prof) considerando raio de curvatura afixo por 04 parafusos na sua parte inferior, altura assento/chão 330mm aproximadamente encaixada a estrutura. Encosto com medidas mínimas de 330mm (larg) x 260mm (alt) considerando raio de curvatura afixo por 02 pinos plásticos sua parte traseira com pega mão. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo oblongo de 16x30 de diâmetro com espessura de 1,5mm para assento e encosto. Travessa de união das colunas em tubo de 16x30mm na 1,5mm. Colunas em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cor da Estrutura: CINZA. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.					
05	CONJUNTO COLETIVO COM 04 (QUATRO) CADEIRAS ADULTO MESA COM TAMPO QUADRADO CONFECCIONADO EM RESINA ABS, MEDINDO 800MM X 600 DE DIÂMETRO, PARA USO COLETIVO E NÃO INDIVIDUAL.	UND	880	Solução Móveis/ CAMQ4-AD	2.401,00	2.112.880,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



Tampo em resina termoplástica ABS injetado, bordas duplas medindo 30mm de largura. Altura tampo/chão 760mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 300mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado encaixado internamente e afixado por parafuso num tubo fêmea de 2" com bucha em PP conformado para recebimento do mesmo tubo do pé. O tubo fêmea de 2" com 2mm de espessura deverá ser soldado nos tubo da base do tampo. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: CINZA. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de rebites e pinos, assento com medidas aproximadas de 490mm (larg) x 444mm (prof) considerando raio de curvatura afixado por 06 parafusos na sua parte inferior, altura assento/chão 460mm aproximadamente encaixada a estrutura passando pelo encosto através do furo do assento. Encosto com medidas mínimas de 430mm (larg) x 300mm (alt) considerando raio de curvatura afixado por 04 pinos plásticos sua parte traseira. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo redondo de 20,7mm de diâmetro com espessura de 1,9mm para assento e encosto. Travessa de união das colunas em tubo de 20,7mm na 1,9mm e tubo oblongo na 16x30 na 1,20. Colunas em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cor da Estrutura: CINZA.				
---	--	--	--	--

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



	APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO. O VENCEDOR QUANDO SOLICITADO PELO PREGOEIRO DEVERÁ APRESENTAR EM 10 DIAS CORRIDOS OS SEGUINTE LAUDOS; - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila) pelo método espectrofotometria de infravermelho (FTIR); - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 500 j/m. -Laudo para determinação de massa de fosfato de acordo com a norma NBR 9209/1986 com resultado mínimo de 4 G/m juntamente com o Certificado de pintura emitido por uma OCP onde comprova o resultado. Não sendo possível sanar dúvidas dos produtos por Catálogo solicitado, o Pregoeiro poderá solicitar Amostra dos produtos num prazo de 10 dias.					
06	CONJUNTO ALUNO ADULTO COMPOSTO DE 10 (DEZ) MESAS E 10 (DEZ) CADEIRAS, PARA USO COLETIVO. ❖ Altura da Mesa ao Chão: 760mm. ❖ Altura do Assento da Cadeira ao Chão: 460mm. CONSTITUINTES – MESA Tampo trapezoidal em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor a definir, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Dimensões acabadas 820mm (largura maior) x 500mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/-1 mm para altura. Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do tampo devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número	UND	1.850	Solução Móveis/ CJA06B 10	7.300,00	13.505.000,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de:					
---	--	--	--	--	--

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



- 06 porcas altas com anel, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo; - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor a definir, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, designe acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Obs.2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências). CONSTITUINTES – CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor a definir. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos					
---	--	--	--	--	--

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor a definir, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver Referências). APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO. O VENCEDOR QUANDO SOLICITADO PELO PREGOEIRO DEVERÁ APRESENTAR EM 10 DIAS CORRIDOS OS SEGUINTE LAUDOS; - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-					
--	--	--	--	--	--

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



	estireno-acrilonitrila) pelo método espectrofotometria de infravermelho (FTIR); - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 500 j/m. - Laudo para determinação de massa de fosfato de acordo com a norma NBR 9209/1986 com resultado mínimo de 4 G/m juntamente com o Certificado de pintura emitido por uma OCP onde comprova o resultado. Não sendo possível sanar dúvidas dos produtos por Catálogo solicitado, o Pregoeiro poderá solicitar Amostra dos produtos num prazo de 10 dias.					
07	CONJUNTO ALUNO JUVENIL COMPOSTO DE 10 (DEZ) MESAS E 10 (DEZ) CADEIRAS, PARA USO COLETIVO. ❖ Altura da Mesa ao Chão: 660mm. ❖ Altura do Assento da Cadeira ao Chão: 380mm. CONSTITUINTES – MESA Tampo trapezoidal em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor a definir, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Dimensões acabadas 820mm (largura maior) x 500mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1 mm para altura. Design, detalhamento e acabamento conforme projeto. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do tampo devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);	UND	1.600	Solução Móveis/ CJA04B - T10	7.500,00	12.000.000,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas altas com anel, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo; - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.					
---	--	--	--	--	--

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor a definir, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, designe acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Obs.2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências). CONSTITUINTES – CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor a definir. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.				
--	--	--	--	--

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



Sapatas/ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor a definir, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver Referências). APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO. O VENCEDOR QUANDO SOLICITADO PELO PREGOEIRO DEVERÁ APRESENTAR EM 10 DIAS CORRIDOS OS SEGUINTE LAUDOS; - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila) pelo método espectrofotometria de infravermelho (FTIR); - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 500 j/m. - Laudo para determinação de massa de fosfato de acordo com a norma NBR 9209/1986 com resultado mínimo de 4 G/m juntamente com o Certificado de pintura emitido por uma OCP onde comprova o resultado.					
--	--	--	--	--	--

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



	Não sendo possível sanar dúvidas dos produtos por Catálogo solicitado, o Pregoeiro poderá solicitar Amostra dos produtos num prazo de 10 dias.					
08	CONJUNTO EXAGONAL ADULTO CONJUNTO EXAGONAL ADULTO COMPOSTO P/ 01 MESA E 06 CADEIRAS. Mesa com tampo bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, tampo em resina termoplástica abs injetado, liso, bordas medindo 30mm de largura e duplas base da mesa formada por um tubo único com parede mínima de 1,5mm e medida mínima de 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo com medida mínima de 20mm x 20mm parede mínima de 1,5mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado, afixado por parafuso num tubo fêmea de 2" com bucha em PP conformado para recebimento do mesmo tubo do pé. O tubo fêmea de 2" com 2,mm de espessura deverá ser soldado nos tubo da base do tampo, altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e notampo da mesa. CONSTITUINTES - Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de rebites e pinos, Assento com medidas aproximadas de 490mm (larg) x 444mm (prof) considerando raio de curvatura afixado por 06 parafusos na sua parte inferior, altura assento/chão 460mm aproximadamente encaixada a estrutura passando pelo encosto através do furo do assento. Encosto com medidas minimas de 430mm (larg) x 300mm (alt) considerando raio de curvatura afixado por 04 pinos plásticos sua parte traseira. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo redondo de 20,7mm de diâmetro com espessura de 1,9mm para assento e encosto. Travessa de união das colunas em tubo de 20,7mm na 1,9mm e tubo oblongo na 16x30 na 1,20. Colunas em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04	UND	890	Solução Móveis/ CHB6 -AD	3.400,00	3.026.000,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



	mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cor da Estrutura: CINZA. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO O VENCEDOR QUANDO SOLICITADO PELO PREGOEIRO DEVERÁ APRESENTAR EM 10 DIAS CORRIDOS OS SEGUINTE LAUDOS; - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila) pelo método espectrofotometria de infravermelho (FTIR); - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 500 j/m; -Laudo para determinação de massa de fosfato de acordo com a norma NBR 9209/1986 com resultado mínimo de 4 G/m juntamente com o Certificado de pintura emitido por uma OCP onde comprova o resultado; Não sendo possível sanar dúvidas dos produtos por Catálogo solicitado, o Pregoeiro poderá solicitar Amostra dos produtos num prazo de 10 dias.					
09	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 08 LUGARES MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO(ABS) INJETADO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: bipartido medindo 2400mmx800mmx760mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas duplas medindo 30mm de largura , fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes na sua parte de baixo, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de dobramento, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm. 04 pés em tubo de 1 ½ com espessura mínima de 1,5mm encaixado e afixado por parafuso num tubo fêmea de 2” com bucha em PP conformado para recebimento do mesmo tubo do pé. O tubo fêmea de 2” com 2,mm de espessura	UN	1.950	Solução Móveis/ CREF8 - AD	5.421,80	10.572.510,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



deverá ser soldado nos tubo da base do tampo. Marca do fabricante injetada em alto- relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Cadeiras com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de rebites e pinos, Assento com medidas aproximadas de 490mm (larg) x 444mm (prof) considerando raio de curvatura afixado por 06 parafusos na sua parte inferior, altura assento/chão 460mm aproximadamente encaixada a estrutura passando pelo encosto através do furo do assento. Encosto com medidas minimas de 430mm (larg) x 300mm (alt) considerando raio de curvatura afixado por 04 pinos plásticos sua parte traseira. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo redondo de 20,7mm de diâmetro com espessura de 1,9mm para assento e encosto. Colunas em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cor da Estrutura: Branca. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO. O VENCEDOR QUANDO SOLICITADO PELO PREGOEIRO DEVERÁ APRESENTAR EM 10 DIAS CORRIDOS OS SEGUINTE LAUDOS; - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila) pelo método espectrofotometria de infravermelho (FTIR); - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 500 j/m;					
--	--	--	--	--	--

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



	- Laudo para determinação de massa de fosfato de acordo com a norma NBR 9209/1986 com resultado mínimo de 4 G/m juntamente com o Certificado de pintura emitido por uma OCP onde comprova o resultado. Não sendo possível sanar dúvidas dos produtos por Catálogo solicitado, o Pregoeiro poderá solicitar Amostra dos produtos num prazo de 10 dias.					
10	CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL COM 08 LUGARES MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO(ABS) INJETADO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: bipartido medindo 2400mmx800mmx760mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas duplas medindo 30mm de largura, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes na sua parte de baixo, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de dobramento, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm. 04 pés em tubo de 1 ½ com espessura mínima de 1,5mm afixado por parafuso num tubo fêmea de 2" com bucha em PP conformado para recebimento do mesmo tubo do pé. O tubo fêmea de 2" com 2,mm de espessura deverá ser soldado nos tubo da base do tampo. Marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Cadeiras com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de rebites e pinos, Assento com medidas aproximadas de 490mm (larg) x 444mm (prof) considerando raio de curvatura afixado por 06 parafusos na sua parte inferior, altura assento/chão 380mm aproximadamente encaixada a estrutura passando pelo encosto através do furo do assento. Encosto com medidas mínimas de 430mm (larg) x 300mm (alt) considerando raio de curvatura afixado por 04 pinos plásticos sua parte traseira. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo redondo de 20,7mm de diâmetro com espessura de 1,9mm para assento e encosto. Colunas em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e	UN	900	Solução Móveis/ CREF8 - JUV	5.100,00	4.590.000,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



	46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cor da Estrutura: Branca. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO O VENCEDOR QUANDO SOLICITADO PELO PREGOEIRO DEVERÁ APRESENTAR EM 10 DIAS CORRIDOS OS SEGUINTE LAUDOS; - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila) pelo método espectrofotometria de infravermelho (FTIR); - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 500 j/m; - Laudo para determinação de massa de fosfato de acordo com a norma NBR 9209/1986 com resultado mínimo de 4 G/m juntamente com o Certificado de pintura emitido por uma OCP onde comprova o resultado. Não sendo possível sanar dúvidas dos produtos por Catálogo solicitado, o Pregoeiro poderá solicitar Amostra dos produtos num prazo de 10 dias.					
11	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 08 LUGARES MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO(ABS) INJETADO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: bipartido medindo 2400mmx800mmx580mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas duplas medindo 30mm de largura , fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes na sua parte de baixo, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de dobramento, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm. 04 pés em tubo de 1 ½ com espessura mínima de 1,5mm afixado por parafuso num tubo fêmea de 2” com bucha em PP conformado para recebimento do mesmo tubo do pé. O tubo fêmea de 2” com 2mm de espessura deverá ser	UND	1.050	Solução Móveis/ CREF8 - INF	4.950,00	5.197.500,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



soldado nos tubo da base do tampo. Marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Cadeiras com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de rebites e pinos, Assento com medidas aproximadas de 400mm (larg) x 330mm (prof) considerando raio de curvatura afixado por 06 parafusos na sua parte inferior, altura assento/chão 340mm aproximadamente encaixada a estrutura. Encosto com medidas mínimas de 400mm (larg) x 200mm (alt) considerando raio de curvatura afixado por 04 pinos plásticos sua parte traseira. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por tubo redondo de 20,7mm de diâmetro com espessura de 1,9mm para assento e encosto. Colunas em tubo oblongo 29x58 na 1,50mm. Pés confeccionados em resina plástica de alto impacto (PP) em forma de arco com acabamento liso e brilhante medindo 460mm de comprimento X 40mm de largura nas extremidades X 50mm de largura na parte central do pé e com 02 frisos em toda extensão do pé com 04 mm de espessura e 46mm de altura do friso. Cavidade do pé receptora do tubo oblongo 29x58 medindo 84,5mm de altura x 3mm de espessura. Afixação do pé a coluna feita por rebite. Cor da Estrutura: Branca. APRESENTAR JUNTO DA PROPOSTA CATÁLOGO TÉCNICO DETALHADO COM VISTAS DO PRODUTO E INSUMOS ONDE SEJA INFORMADO DETALHADAMENTE TODOS INSUMOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DO PRODUTO COM SUAS MEDIDAS RELATADAS EM CONFORMIDADE DO DESCRITIVO, VIZANDO UMA MELHOR ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO. O VENCEDOR QUANDO SOLICITADO PELO PREGOEIRO DEVERÁ APRESENTAR EM 10 DIAS CORRIDOS OS SEGUINTE LAUDOS; - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila) pelo método espectrofotometria de infravermelho (FTIR); - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 500 j/m;					
--	--	--	--	--	--

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



- Laudo para determinação de massa de fosfato de acordo com a norma NBR 9209/1986 com resultado mínimo de 4 G/m juntamente com o Certificado de pintura emitido por uma OCP onde comprova o resultado.					
Não sendo possível sanar dúvidas dos produtos por Catálogo solicitado, o Pregoeiro poderá solicitar Amostra dos produtos num prazo de 10 dias.					
VALOR TOTAL**(Sessenta e Cinco Milhões, Cento e Quatorze Mil, Novecentos e Quarenta Reais)..					65.114.940,00

6.2. Valor total dos preços registrados: R\$ 115.266.990,00 (Cento e Quinze Milhões, Cento e Quatorze Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

6.3. Nos valores acima deverão estar contemplados todos os custos inerentes à execução de todos os serviços descritos no termo de referência.

6.4. Conforme consulta nº 00020-2022- Plenário do Tribunal de Contas do estado do Espírito Santo a Ata de Registro de Preço não será passível de reequilíbrio dos preços registrados.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA

7.1. Os objetos da contratação solicitados sob demanda, deverão ser entregues no prazo máximo de até **30 (trinta) dias** contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

7.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado desde que haja justificativa fundamentada por escrito da empresa CONTRATADA, sendo aceito e acatada a nova data para a entrega pelos Municípios Consorciados.

7.3. O recebimento definitivo do objeto, não exclui a responsabilidade da empresa quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo CONTRATANTE, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

7.4. Os bens inclusos no objeto da contratação **deverão ser entregues nas respectivas Secretarias Municipais solicitantes, conforme quadro de distribuição de quantitativo deste Termo de referência e mediante demanda de ente.**

7.5. Todas as despesas de deslocamento, custos ou emolumentos que incidam ou venham incidir sobre esta contratação serão por conta da empresa vencedora.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.7. **PRAZO DE GARANTIA:** 24 meses contra defeito de fabricação.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



8. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Da Convocação Para a Contratação

8.1.1. A critério do CONTRATANTE, o CIM POLINORTE poderá convocar os proponentes classificados para, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preço.

8.1.2. A Ata de Registro de Preços não obriga os participantes a firmar a contratação, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro de preços terá preferência.

8.1.3. O CIM POLINORTE avaliará o mercado constantemente, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço.

8.1.4. Se o preço inicialmente registrado se tornar superior ao praticado no mercado, O CIM POLINORTE negociará com o FORNECEDOR sua redução, sob pena de cancelamento do seu registro.

8.1.5. O FORNECEDOR, antes de receber a Autorização de Fornecimento, poderá requerer ao CIM POLINORTE, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado se tornar superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado.

8.1.6. Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o FORNECEDOR ficará exonerado da aplicação de penalidade.

8.1.7. Cancelado o registro, o CIM POLINORTE poderá convocar os demais FORNECEDOR, na ordem de classificação, possibilitando igual oportunidade de negociação.

8.1.8. Não havendo êxito nas negociações e não existindo mais preços registrados, o CIM POLINORTE procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, relativamente ao item que restar frustrado.

8.2. Das Condições Gerais de Contratação e Adesão

8.2.1. A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o CIM POLINORTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas do FORNECEDOR designadas para a execução do objeto, sendo o FORNECEDOR o único responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

8.2.2. O FORNECEDOR guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pelo CIM POLINORTE ou obtidos em razão da execução do objeto contratado, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



8.2.3. Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na Ata de Registro de Preços para a contratação, O CIM POLINORTE, poderá efetuar acréscimo de quantitativo, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e art. 21, §7º do Decreto Estadual 1790-R.

8.2.4. O CIM POLINORTE reserva para si também o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto no Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto.

8.2.5. O FORNECEDOR não poderá subcontratar total ou parcialmente a atividade que constitua objeto da presente ata sem a concordância do CIM POLINORTE, manifestada após o reconhecimento da ocorrência de motivo justificado e formalizado por termo aditivo, através do qual se mantenha a integral responsabilidade do mesmo FORNECEDOR pela entrega dos materiais correspondentes.

8.2.6. O CIM POLINORTE poderá conceder “caronas” na presente Ata de Registro de preços, na forma da legislação vigente.

8.3. Da Fiscalização e do Acompanhamento

8.3.1. O acompanhamento e a fiscalização da aquisição, assim como a conferência qualitativa e quantitativa dos produtos entregues, serão realizados pelo órgão emissor da autorização de fornecimento CONTRATANTES (município consorciado).

8.3.2. O CIM POLINORTE atuará como gestor da execução do objeto contratado.

8.3.3. Os Órgãos CONTRATANTES (município consorciado) atuarão como fiscalizador da execução do recebimento objeto contratado.

8.3.4. O recebimento, o controle e a conferência dos produtos serão feitos pelo órgão emissor da autorização de fornecimento CONTRATANTES (município consorciado), a qual atestará, por servidor devidamente identificado, no documento fiscal correspondente, a entrega dos produtos nas condições exigidas, inclusive quanto ao quantitativo contratado, constituindo tal confirmação requisito suplementar para a liberação dos pagamentos ao FORNECEDOR.

8.3.5. O órgão emissor da autorização de fornecimento CONTARTANTE (município consorciado) comunicará ao FORNECEDOR qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto, fixando-lhe prazo para corrigi-la.

8.3.6. O órgão emissor da autorização de fornecimento CONTRATANTE (município consorciado) expedirá atestado de recebimento dos produtos, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.

8.3.7. O FORNECEDOR é obrigado a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da contratação pelo O órgão emissor da autorização de fornecimento CONTRATANTE (município consorciado), bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pela Diretoria Executiva.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



8.3.8. O CIM POLINORTE não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, nesta Ata de Registro de Preços.

8.3.9. O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade do FORNECEDOR pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes da contratação.

8.3.10. O FORNECEDOR deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CIM POLINORTE referente às condições firmadas na presente Ata.

8.3.11. A Diretoria Executiva do CIM POLINORTE deverá realizar a verificação qualitativa do objeto executado, consoante às condições contratadas.

8.3.12. Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na Ata de Registro de Preços para a contratação, O CIM POLINORTE, poderá efetuar acréscimo de quantitativo, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e art. 21, §7º do Decreto Estadual 1790-R.

8.4. Da Responsabilidade por Danos

8.4.1. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado ao CIM POLINORTE, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo CIM POLINORTE, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

8.4.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todos e quaisquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo CIM POLINORTE, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ela atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo CIM POLINORTE a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

8.4.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento do CIM POLINORTE, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar ao CIM POLINORTE a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não a eximem das responsabilidades assumidas perante ao CIM POLINORTE, nos termos desta cláusula.

8.4.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do CONTRATANTE, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao CONTRATANTE, mediante a adoção das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do FORNECEDOR; ou
- b) medida judicial apropriada, a critério do CIM POLINORTE.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



8.5. Do Faturamento

8.5.1. Os empenhos, autorizações de fornecimento e notas fiscais deverão ser emitidos em nome da CONTRATADA, no CNPJ dos documentos apresentados na licitação, que consta no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

8.5.1.1. Caso a CONTRATADA tenha apresentado na licitação os documentos da Matriz e da Filial, para efeitos de faturamento será considerado o CNPJ da Filial.

8.6. Do Preço e da Forma de Pagamento

8.6.1. O órgão emissor da autorização de fornecimento (município consorciado) pagará ao FORNECEDOR o valor correspondente ao quantitativo dos produtos efetivamente realizados, nas condições estipuladas no Edital, seus anexos e nesta Ata, de acordo com os preços registrados no item 06, condicionado à atestação expedida pela Coordenadoria Administrativa.

8.6.2. O pagamento decorrente da concretização do objeto será efetuado pelo órgão emissor da autorização de fornecimento (município consorciado), após a comprovação da entrega do objeto nas condições exigidas, mediante atestação do responsável e apresentação dos documentos fiscais atualizados, no prazo de até 30 (trinta) dias.

8.6.3. A nota fiscal será emitida pelo FORNECEDOR em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.

8.6.3.1. Deverá constar na nota fiscal: N° do Processo, n° do Pregão, n° da Ata de Registro de Preço e n° da Autorização de Fornecimento.

8.6.4. O órgão emissor da autorização de fornecimento (município consorciado), identificando quaisquer divergências na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la ao FORNECEDOR para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado para pagamento será contado somente a partir da reapresentação/substituição do documento, desde que devidamente sanado o vício.

8.6.5. Os pagamentos devidos pelo órgão emissor da autorização de fornecimento (município consorciado) serão efetuados por meio de depósito ou transferência eletrônica em conta bancária a ser informada pelo FORNECEDOR, ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes, vedando-se o pagamento através de boleto bancário.

8.6.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do FORNECEDOR, seja relativa à execução do objeto, seja quanto à documentação exigida para a liberação dos pagamentos, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou interrupção na execução do objeto.

8.6.7. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados do FORNECEDOR.

8.6.8. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, o FORNECEDOR dará ao órgão emissor da autorização de fornecimento (município consorciado) plena, geral e irretratável

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



quitação da remuneração referente ao fornecimento nela discriminado, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

8.6.9. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, devendo a contratada proceder à solicitação de pagamento no protocolo da CONTRATANTE, encaminhando a nota fiscal/fatura para pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea 'a, b e c' da lei 8.666/93.

8.6.9.1 Após o prazo acima referenciado, será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times 0,33 \times \frac{ND}{100}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira,

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso,

ND = Número de dias em atraso;

8.7. Da Suspensão e do Cancelamento do Registro De Preços

8.7.1. O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

8.7.1.1. Quando o FORNECEDOR, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;

8.7.1.2. Quando o FORNECEDOR, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for caso de reincidência e o FORNECEDOR tiver comunicado ao CIM POLINORTE, em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do FORNECEDOR seguinte.

8.7.2. O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

8.7.2.1. Pelo CIM POLINORTE:

a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão do subitem 8.7.1.1;

b) o FORNECEDOR não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;

c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;

d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto do contrato, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão do subitem 8.7.1.1;

e) o FORNECEDOR não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

f) por razões de interesse público;

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



g) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;

h) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços.

8.7.2.2. Pelo FORNECEDOR:

a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio da Autorização de Fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8.7.3. O cancelamento ou a suspensão, pelo CIM POLINORTE, de preço registrado, será precedido do contraditório e da ampla defesa.

8.7.4. A comunicação do cancelamento de preço registrado será formalizada pelo CIM POLINORTE e publicada nos meios de comunicações Oficiais, e em seu sítio oficial na internet, juntando-se comprovante nos autos do presente registro de preços.

8.8. Das Multas e Penalidades

8.8.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com o Consórcio e será descredenciada do cadastro de fornecedores do CIM POLINORTE, se existente, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral da Ata e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado para contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 8.8.1.1 - Apresentar documento falso;
- 8.8.1.2 - Retardar a execução do objeto;
- 8.8.1.3 - Falhar na execução da ata;
- 8.8.1.4 - Fraudar na execução da ata;
- 8.8.1.5 - Comportar-se de modo inidôneo;
- 8.8.1.6 - Declaração falsa;
- 8.8.1.7 - Fraude fiscal.

8.8.2. Para os fins da Subcondição 8.8.1.5, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

8.8.3. Para condutas descritas nos itens 8.8.1.1, 8.8.1.4, 8.8.1.5, 8.8.1.6 e 8.8.1.7 será aplicada multa de no máximo 30% do valor da Ata.

8.8.4. Para os fins dos itens 8.8.1.2 e 8.8.1.3, além de outras sanções previstas na Ata, podem ser aplicadas ao FORNECEDOR, garantida prévia defesa, multas na forma que se segue:

- a) ADVERTÊNCIA, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízo para o CONTRATANTE;

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



- b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ordem de Serviço, por ocorrência;
- c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação de serviço/fornecimento não realizado, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos constantes do instrumento desta Ata, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas, hipótese em que poderá ser declarada a inexecução total da Ata;
- d) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor de todas as Notas de Empenho expedidas ao FORNECEDOR, em caso de descumprimento sistemático e reiterado de obrigações assumidas em Ata que comprometam a prestação dos serviços, hipótese em que poderá ser declarada a inexecução parcial da Ata.
- e) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O CIM Polinorte por um período de até 2 (dois) anos, nos casos de recusa quanto a prestação dos serviços;
- f) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.

8.8.5. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.8.6. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, serão creditados em conta a ser informado pelo CIM POLINORTE através do seu responsável.

8.8.7. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR ao CONSÓRCIO, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

8.8.8. As multas e penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o FORNECEDOR da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao CIM POLINORTE por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

8.8.9. A CONTRATADA também deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a execução dos serviços, sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:

8.8.10. Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



8.8.11. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

8.8.12. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993;

8.8.13. A aplicação da sanção, declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Presidente do CIM POLINORTE, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Designar formalmente servidores para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

9.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA para a perfeita execução da contratação;

9.3. Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas na execução do contrato;

9.4. Zelar pela perfeita execução do fornecimento contratado, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem anotadas e sanadas;

9.5. Recusar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento executado fora das especificações constantes no contrato;

9.6. Comunicar à CONTRATADA eventual irregularidade observada na execução da entrega, para adoção das providências saneadoras;

9.7. Aplicar as penalidades previstas contratualmente, após o contraditório e a ampla defesa, no caso de descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA;

9.8. Atestar a Nota Fiscal/Fatura relativa à efetiva prestação do fornecimento, para posterior pagamento, segundo as previsões contratuais;

9.9. Receber os fornecimentos dos materiais médicos pela CONTRATADA que estejam em conformidade com o Contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1. Executar o objeto de acordo com as condições, prazo, especificações qualitativos e quantitativos estipulados neste Termo de Referência e seus anexos;

10.2. Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo Contratante, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações;

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



- 10.3. Levar, imediatamente, ao conhecimento do responsável, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;
- 10.4. Remover, reparar, corrigir, refazer ou substituir a suas expensas, no todo ou em parte, os materiais médicos no qual forem constatadas falha, defeito, incorreção ou qualquer dano, imediatamente;
- 10.5. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;
- 10.6. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente sua proposta não seja satisfatória para o atendimento ao objeto;
- 10.7. Manter todas as condições de habilitação e qualificação, que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico-financeira durante a vigência contratual;
- 10.8. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Contratante, inclusive transporte até o local indicado, tributos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais ou quaisquer outros resultantes da sua condição de empregadora;
- 10.9. Cumprir rigorosamente os prazos estipulados no termo de referência;
- 10.10. A Contratada fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, em conformidade com § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DAS IMPUGNAÇÕES AOS PREÇOS REGISTRADOS

- 11.1. Impugnação aos preços registrados, em razão da incompatibilidade destes com os preços praticados no mercado, poderá ser interposta por qualquer cidadão, durante a vigência desta Ata, devendo atender aos seguintes requisitos de admissibilidade:
- 11.2. Ser protocolizada no CIM POLINORTE, situado na Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05 – Bairro Cohab – Ibraçu/ES CEP: 29.670-000.
- 11.3. O CIM POLINORTE não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas entregues em locais diversos do mencionado no item acima e que, por isso, não sejam protocolizadas na vigência da Ata de Registro de Preços.
- 11.4. Ser dirigida ao CIM POLINORTE, setor gerenciador desta Ata, que, cumpridos os requisitos de admissibilidade, decidirá a respeito, devendo, uma vez comprovada a procedência do pedido, tomar conforme o caso, as medidas cabíveis;
- 11.5. A decisão do CIM POLINORTE será enviada ao impugnante via correio eletrônico.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



11.6. Conter o número da Ata de Registro de Preços a qual se refere, com a descrição do objeto e a identificação do(s) item(s) cujo(s) preço(s) esteja(m) sendo impugnado(s);

11.7. Conter o nome completo, a qualificação, cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física e o endereço do impugnante;

11.8. Conter provas da incompatibilidade do preço impugnado, por meio de pesquisa atualizada do mercado.

12. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

12.1. Os FORNECEDORES deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução da contratação, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

12.2. O FORNECEDOR deve observar e fazer observar, inclusive por seus subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante a execução do objeto da presente Ata.

12.2.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução a contratação;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da contratação;

c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12.2.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conlusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.2.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa,
São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



peçoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ibraçu, Estado do Espírito Santo, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. E por estarem, assim, justos e acertados, assinam a presente Ata de Registro de Preços, após lido e achado conforme.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios recebimento, as obrigações da Administração e do FORNECEDOR registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
(CONTRATANTE)

SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
VINICIUS RODRIGUES PEREIRA
(CONTRATADA)